



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

DECRETO N° 00012/18, de 01 de Novembro de 2018.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de São João Batista, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de São João Batista no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°.00004/17,

D E C R E T A:

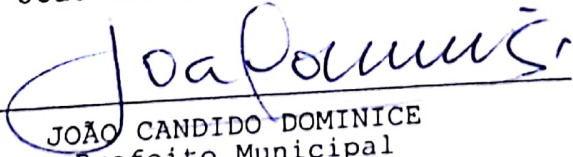
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal n°. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Batista, em 01. de Novembro de 2018.


JOÃO CANDIDO DOMINICE
Prefeito Municipal



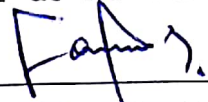
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/18 de 01
de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00004/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Câmara Municipal de São João Batista		
01 031 0000 2.002	Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010000	Recursos Ordinários	Exce.arrec.	
23.000,00			
TOTAL Câmara Municipal de São João Batista			23.000,00
TOTAL GERAL			23.000,00

São João Batista, 01 de Novembro de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS SANTOS ARAUJO
Presidente da Câmara